



Município de Gaspar; Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito – Superintendência do Belchior; Secretaria Municipal da Fazenda e Gestão Administrativa – Polícia Militar – Corpo de Bombeiros Militar; Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Renda e Turismo; Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil – Educação Fundamental; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Fundação Municipal de Esportes e Lazer; Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos; Divulgação:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
ADITIVO AO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

TÍTULO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE MUDAS DE FLORES DIVERSAS E COMPONENTES DE JARDINAGEM.

O **MUNICÍPIO DE GASPAR**, em conformidade com a legislação e normas pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, que o Edital de licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, foi **ALTERADO**, dispondo no presente ADITIVO, as novas condições de sua realização.

1. DO PREÂMBULO

1.1 Em vista das modificações ocorridas no Edital ficam **ALTERADAS** as datas de entrega e abertura dos envelopes a fim de garantir o prazo mínimo legal para formulação das propostas; conforme redação a seguir:

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Forma de Julgamento: Por Item.

Forma de Fornecimento: Parcelada.

Valor Estimado da Licitação: R\$ 100.882,60.

Regência: Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 783/2005, Decreto Municipal nº 1.731/2007, Lei Complementar nº 123/2006, Lei nº 8.666/93 e alterações, Decreto Municipal nº 7.241/2016.

Data e horário de apresentação dos envelopes: **até as 9h do dia 25 de fevereiro de 2019.**

Data e horário da abertura dos envelopes: **dia 25 de fevereiro de 2019, às 9h30min.**

Local de apresentação e abertura dos envelopes: **Departamento de Compras e Licitações, no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar) – ao lado da sede da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado na Rua São Pedro, nº 128 - Centro, na cidade de Gaspar, Estado de Santa Catarina.**

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1 Considerando a necessidade de alterar o valor unitário máximo previsto para o item 1 (adubo químico para jardim“NPK 4-14-8”;

2.2 Assim justifica-se o presente Aditivo ao Edital.

3. DA PROPOSTA DE PREÇOS

3.1 Altera-se o valor unitário máximo previsto para o item 1, no **Anexo II – Proposta de Preços**, passando a dispor conforme a seguir:



ANEXO II

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019

PROPOSTA DE PREÇOS

Orçamento Estimado pela Administração - Planilha de Preços Máximos.

Razão Social:

CNPJ:

Endereço:

Cidade/UF:

CEP:

Telefone(s):

E-mail(s):

Item	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Máximo	Valor Unitário Cotado
1	Quilograma (Pacote contendo 1 Kilo) Adubo Químico para jardim "NPK 4-14-8" Para Jardim NPK 4-14-8.	460	R\$ 3,48	R\$_____.
2	M² Grama Esmeralda.	3.850	R\$ 10,56	R\$_____.
3	Unidade(s) Mudas de Clusea. Com, no mínimo, 40cm de altura.	260	R\$ 18,16	R\$_____.
4	Unidade(s) Mudas de Buxos. Com, no mínimo, 30 cm de altura e 35 cm de diâmetro.	360	R\$ 34,75	R\$_____.
5	Unidade Mudas de Extremosas. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	220	R\$ 17,90	R\$_____.
6	Caixa(s) Mudas de Flores de Estação. Caixa com 15 Unidades.	880	R\$ 15,00	R\$_____.
7	Unidade(s) Mudas de Ipê Amarelo. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	97	R\$ 18,53	R\$_____.
8	Unidade(s) Mudas de Ipê Roxo. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	97	R\$ 16,87	R\$_____.
9	Unidade(s) Mudas de Manacá da Serra. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	145	R\$ 26,64	R\$_____.
10	Unidade(s) Mudas de Palmeira Fênix. Com, no mínimo, 80 cm de altura.	125	R\$ 38,93	R\$_____.



11	Caixa(s) Limitador de grama. Com 50m cada.	56	R\$ 141,35	R\$_____.
12	Saco(s) Terra Pronta. A base de barro vermelho, cascas de pinus, casca de arroz carbonizada, adubo químico e adubo orgânico. Saco de 20 Kilos.	425	R\$ 9,83	R\$_____.

Assinatura do Responsável Legal

Dados para Depósito Bancário:

Banco:			
Agência:		Dígito:	
Conta:		Dígito:	

Dados do Responsável pela Assinatura do Contrato:

Nome:
CPF e RG:

4. ESCLARECIMENTO


No preâmbulo do Edital de licitação do Processo Administrativo nº 003/2019, Pregão Presencial nº 003/2019, consta o valor estimado da licitação de R\$ 7.334,85 (sete mil trezentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Porém, para não ocorrer dúvidas aos interessados em participar deste Processo Licitatório, objetivando maior clareza no presente, este departamento refez a planilha de custos, lançando os orçamentos recebidos, bem como as quantidades solicitadas pela administração pública.

Recalculando o orçamento estimativo, constatou-se equívoco na somatória dos valores totais dos itens (total de 12 itens).

Diante do fato supramencionado, este departamento informa a todos os interessados que deverá ser considerado o valor total da licitação conforme segue: R\$ 100.882,60 (cem mil oitocentos e oitenta e dois reais e sessenta centavos).

5. As demais cláusulas e condições do Edital e Anexos permanecem inalteradas.


DIONE FERREIRA DE AVILA
Pregoeiro
Decreto nº 8.125/2018

Gaspar, 11 de fevereiro de 2019.